

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 077/2024
Inexigibilidade nº: 032/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 077/2024, Inexigibilidade nº 032/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Y ANDAKU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ nº 30.803.888/0001-61, para produção de show de Robson e Gabriel nas festividades juninas da Cidade de Cordeiros, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 06 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 077/2024
Inexigibilidade nº: 032/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a Y ANDAKU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ nº 30.803.888/0001-61, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cordeiros – BA, 06 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 077/2024
Inexigibilidade nº: 032/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 077/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 032/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a Y ANDAKU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ nº 30.803.888/0001-61, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cordeiros – BA, 06 de junho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 077/2024
Inexigibilidade nº: 032/2024
Fundamentação: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: Y ANDAKU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, CNPJ nº 30.803.888/0001-61, empresa sediada na Alameda dos Maracatins, nº 780, Conj. 201, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção de show de Robson e Gabriel nos festejos juninos de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/serviço não continuado/unitário; Prazo Contratual: 01 (um) mês; Ato de Ratificação: 077/2024; Ato de Homologação: 077/2024; Cordeiros – BA, 06 de junho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal